

do pelo expediente da diretoria da referida escola, fazendo jus a interessada nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, a diferença de vencimentos entre o padrão 10-A, tabela III e o padrão 11-A tabela I, ambos da E.V.5 da LC. 275/82. Proc. nº 4 129/82 - DEB - 7 - OESTE.

CESSANDO, a partir de 18.03.80, os efeitos da portaria de 16, publicada em 24.12.76 que designou MARIA APARECIDA QUEVEDO ADON, E.C. 5 054 471, então Professora I, QM-PP-II, padrão 18-A da EPG. Prof. Yolanda Marocho do Nascimento, R. DE São Bernardo do Campo, para a partir de 16.12.76, exercer as funções de Assistente de Diretor de Escola, em prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus a importância correspondente ao valor de 26 anuidades acumuladas com base na referência 22, com fundamento no artigo 5º e 6º do Decreto 7 709/76, pela prestação de 44 horas semanais de trabalho. Proc. 4 005/76 - DEB - 7 - Oeste.

SERVÍCIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DA DIRETORIA DE 23.12.82

CONCEDENDO, a partir de 31.5.81, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68 e artigo 178 da LC. 180/78, mas a sexta parte dos respectivos vencimentos por haver provado contar vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação do Tempo de Serviço nº 43/82, expedida pela Seção de Frequência do Serviço de Recursos Humanos, da DEB-7-Oeste, em Osasco, à IVONE MENDES, R. 1.758.501, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, padrão 12-C, da EPG. Rogério Calogino Pires, em Itapevi, 3º D.E. de Itapevi, atribuindo a partir da mesma data, os pontos previstos no artigo 25, das Disposições Transitórias da LC. 180/78, com redação que foi dada pelo inciso V, do artigo 1º das Disposições Transitórias da LC. 209/79 e regulamentado pelo Decreto 13.244/79, ficando a interessada enquadrada no padrão 16-C, da E.V. 5, Tabela I, da LC. 247/81. Proc. nº 268/69 - SE.

APOSTILA DA DIRETORIA

DECLARANDO, que nos termos do artigo 212 da Lei Complementar 180/78, os cargos providos pelos funcionários abaixo mencionados, dos estabelecimentos adiante discriminados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar, ficam enquadrados a partir das datas abaixo citadas, nos Grupos e Referências que seguem:

32º D.E. DE ITAPEVI

AIR ANTONIETA DIAS SILVEIRA BECHARA, R. 2.771.903, Professora I, SQC-II-QM, padrão 9-C, da E.V. 5, Tabela III, da EPG. Dr. Raul Brigue, a partir de 02.6.82, no Grau C, da Ref. 10. Tornando sem efeito a apostila publicada em 23.7.82, em virtude de incorreções.

IVONE MENDES, R. 1.758.501, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, padrão 16-C, da E.V. 5, Tabela I, da EPG. Rogério Calogino Pires, a partir de 8.6.81, no Grau C, da Ref. 17, publicado novamente em virtude de incorreções.

Coordenadoria do Ensino do Interior

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO VALE DO PARAÍBA

DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE 23-12-82

APOSENTANDO:

Nos termos do artº 94, inciso V, da Constituição do Estado, Lei nº 2, de 30-10-69 e Lei de Constituição nº 28, de 13, publicado no D.O. de 14-11-81;

GAD AGUIAR, R. 1.211.802, Professor III (Educação Física-Seção Feminina), SQC-II-QM-SER, Padrão 19-B-5-I, da EPG. "Prof. Theodoro Correa Cintra", em Campos do Jordão, D.E. de Pindamonhangaba, com os proventos mensais de vencimentos calculados de acordo com o artº 30 § 2º da LC. 201/78, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 3º, inciso IV, da LC. 260/81 (33/60 na Tab. I e 21/60 na Tab. III), nos termos do artº 1º, § 1º, item 5 da LC. 247/81, alterado pelo inciso II do artº 1º da LC. 275/82, acrescido da vantagem pecuniária que lhe foi concedido, nos termos do artº 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artº 178, inciso I da LC. 180/78, com redação alterada pelo artº 1º, inciso II da LC. 209/79 e § 3º acrescentado pela LC. 260/81, nos termos dos arts. 56 § 2º combinado com o artº 10 da D.T. e 59 todos da LC. nº 201/78 com redação dada a este último artº pelo artº 3º, inciso VII da LC. 260/81 (45 horas) conforme consta do Processo 99.973/69-82, em caráter efetivo por Decreto de 03, publicado no D.O. de 04-10-82. (Proc. 59.973/69-SK.).

APOSTILAS DE 23-12-82

DECLARANDO:

Que o cargo provido por GAD AGUIAR, R. 1.211.802, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 17-B-5-I, da EPG. "Prof. Theodoro Correa Cintra", em Campos do Jordão, D.E. de Pindamonhangaba, em virtude de Ev. Funcional homologada pelo Senhor Secretário de Educação por publicação no D.O. de 29-4-82, em razão dos pontos registrados em seu prontuário e de conformidade com o estabelecido nos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, fica enquadrada a partir de 01-5-1982, no Grau E, da Ref. 18, da Esc. de Venc. 5, Tab. I, conforme LC. 247/81.

Nos termos do artº 212 da LC. 180/78, que o cargo de Professor III, SQC-II-QM, da EPG. "Prof. Theodoro Correa Cintra", em Campos do Jordão, D.E. de Pindamonhangaba, provido por GAD AGUIAR, R. 1.211.802, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadrado, a partir de 03-10-82, no Grau E, da Ref. 19, da Esc. de Venc. 5, Tabela I, conforme LC. 247/81, por ter completado 30 anos de efetivo exercício (6º quinquênio).

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOROCABA

Portarias do Diretor Técnico (Divisão) de 21-12-82

DESIGNANDO:

nos termos do art. 80 da LC. 180-78:

MARIA DAS GRACIAS DUARTE OLIVEIRA, R. 4.774.410, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 7-A, Escala de Vencimentos 5, Tabela III, da EPG. "Monteiro Lobato", em Sorocaba, DE de Sorocaba, para, no período de 22-11-82 a 6-12-82, substituir MARIA APARECIDA LIMA BARALHO MATTA, R. 4.736.796, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 17-B, Escala de Vencimentos 5, Tabela I, do referido estabelecimento, durante seu impedimento (substituindo Diretor de Escola), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 7-A, Tabela III e o Padrão 8-A, Tabela I, ambos da Escala de Vencimentos 5, prevista nas LCs. 247-81 e 275-82. (P. 403-81-DESO).

IVETE MARIA MORETTO, R. 4.135.265, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 9-B, Escala de Vencimentos 5, Tabela III, da EPG. "Prof. João Teixeira de Araújo", em Avaré, DE de Avaré, para, no período de 18-10 a 12-11-82, substituir MARIA LUIZA FRESTES KIRKIRO, R. 4.824.281, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 11-B, Escala de Vencimentos 5, Tabela I, do referido estabelecimento, durante seu impedimento (férias regulamentares), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 9-B, Tabela III e o Padrão 10-B, Tabela I, ambos da Escala de Vencimentos 5, prevista nas LCs. 247-81 e 275-82. (P. 395-82-DEAV).

nos termos do art. 81 da LC. 180-78, **HELENA VILMA BATISTA**, R. 4.669.156, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 10-B, Escala de Vencimentos 5, Tabela I, da EPG. "Camarcão Gonçalves", em Sorocaba, DE de Sorocaba, para, a partir de 17-11-82, responder pelo expediente da Direção do referido estabelecimento, (cargo vago de Diretor de Escola, em virtude da aposentadoria de ANIL CASSAR, R. 2.424.327, publicada a 21-10-82), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 10-B e 13-B, ambos da Tabela I, da Escala de Vencimentos 5, prevista nas LCs. 247-81 e 275-82. (P. 588-82-DESO).

DISPENSANDO, a partir de 17-11-82, **MARIA SANDOVAL-KIKIN**, R. 4.439.807, Professora III, SQC-II-QM, Padrão 6-A, Escala de Vencimentos 5, Tabela II, da EPG. "Camarcão Gonçalves", em Sorocaba, DE de Sorocaba, das funções de responsável pelo cargo vago de Diretor de Escola do referido estabelecimento, para as quais foi designada conforme Portaria DEB-7 de 4, publicada a 9-11-82, ficando o mesmo, a partir da mesma data, os efeitos da citada Portaria. (P. 559-82-DESO).

DECLINANDO, em Jornada Integral de Trabalho Docente, com fundamento no art. 21 da LC. 201-78, regulamentado pelo Decreto 14.329-79, **MARIA CECILIA SILVEIRA BITTAR**, R. 4.719.072, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 11-C, Escala de Vencimentos 5, Tabela I, da EPG. "Monsenhor João Soares", em Sorocaba, DE de Sorocaba, a partir de 4-10-82. (P. 570-82-DESO).

DECLINANDO, em Jornada Parcial de Trabalho Docente com fundamento no artº 21 da LC. 201-78, de 9-11-78, regulamentado pelo Decreto 14.329 de 29-11-79, os docentes abaixo, nos períodos a seguir indicados:

Delegacia de Ensino de Botucatu

EPG. (Agrupada) "Prof. Ana Petilo Maracini", de Conchas

Portaria nº 3242/82, **HELEN MARIA CHILET SHERMAN**, R. 5 066 795, Professora III, SQP-I-QM, Matemática, Padrão 5-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 1-3-82.

EPG. "Prof. Anizio Frazz Godinho", de Conchas

Portaria nº 3245/82, **SULTANA ELIAS**, R. 7 206 560, Professora III, SQP-I-QM, Português, Padrão 5-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 1-3-82.

EPG. "Amaelino Bertoni", de Bofete

Portaria nº 3243/82, **VALQUIRIA VAZ CORREIA**, R. 5 619 349, Professora III, SQP-I-QM, Didática, Padrão 5-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 9-8-82.

EPG. "Dr. Augusto Reis", de São Manuel

Portaria nº 3238/82, **SONIA MARIA SAUER KADOGLIO**, R. 12 601 675, Professora I, SQP-I-QM, Classe Isolada - Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, nos períodos de 14-6-82 a 3-7-82 e de 26-7-82 a 19-8-82 e de 20-8-82 a 17-12-82.

Portaria nº 3249/82, **MARIA CECILIA FIDENCIO**, R. 5 656 589, Professora I, SQP-I-QM, Classe Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 1-3-82 a 2-5-82.

EPG. "Prof. Atilio Innocenti", de São Manuel

Portaria nº 3241/82, **GEZIEL APARECIDA CASQUEL**, R. 9 704 282, Professora II, SQP-I-QM, 3ºm. p/ Trabalho, Padrão 3-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 23-3-82 a 29-4-82 e a partir de 30-4-82.

EPG. "Dr. Cardoso de Almeida", de Botucatu

Portaria nº 3247/82, **MARIA STÉLIA CONTI PAFETTI**, R. 4 153 759, Professora III, SQP-I-QM, Geografia, Padrão 5-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 25-8-82 a 3-11-82.

EPG. "Dr. Domingos Minicucci Filho", de Botucatu

Portaria nº 3244/82, **CARMEN SILVIA CICCOFFI**, R. 9 428 678, Professora II, SQP-I-QM, Biologia, Padrão 3-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, nos períodos de 25-8-82 a 21-9-82 e de 23-9-82 a 22-10-82.

EPG. "Col. João Batista de Camargo Barros", de Conchas

Portaria nº 3245/82, **OLYDIA MARIA DE CAMPOS SANTO-RI**, R. 5 325 274, Professora I, SQP-I-QM, Classe de Especialização, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 29-4-82 a 15-8-82.

EPG. "Dr. Kamel José Chaves", de São Manuel

Portaria nº 3239/82, **ODILE RADEIRA DE SILVA GRAS-DINI**, R. 4 830 600, Professora I, SQP-I-QM, Classe de Educação Especial, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 1-6-82.

EPG. (A) "Prof. Raymundo Cintra", de Botucatu

Portaria nº 3240/82, **MARIA ALBINA DE FARIAS**, R. 6 548 683, Professora I, SQP-I-QM, Classe Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 26-7-82.

Portaria nº 3248/82, **JOÃO ABILIO MORENO**, R. 6 976 347, Professor III, SQP-I-QM, Educação Moral e Cívica, Padrão 3-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, nos períodos de 4-3-82 a 31-3-82 e de 1-4-82 a 25-4-82 e de 26-4-82 a 7-7-82 e de 25-7-82 a 19-8-82 e de 20-8-82 a 23-11-82 e de 24-11-82 a 17-12-82.

Delegacia de Ensino de Sorocaba

EPG. "Antonio Padilha", de Sorocaba

Portaria nº 3236/82, **EMMA APARECIDA DAS NEVES**, R. 9 504 028, Professora III, SQP-I-QM, Química, Padrão 5-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 1-3-82.

EPG. "Dr. Arthur Cyrillo Freire", de Sorocaba

Portaria nº 3252/82, **VALDEMAR FURBERMAN**, R. 4 296 691, Professor III, SQP-I-QM, Padrão 43-A, Tabela III, no período de 10-11-78 a 19-12-79.

EPG. "Prof. Escolástica Rosa de Almeida", de Sorocaba

Portaria nº 3230/82, **CARMEN DEZILDO MACILHO**, R. 5 564 573, Professora I, SQP-I-QM, Classe Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 27-7-82 a 25-8-82.

EPG. "Prof. Francisco Coccato", de Sorocaba

Portaria nº 3250/82, **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, R. 3 830 168, Professor III, SQP-I-QM, Padrão 43-A, Tabela III, no período de 10-11-78 a 30-7-80.

EPG. "Francisco Rufino Monteiro", de Sorocaba

Portaria nº 3222/82, **REGALI APARECIDA RUI SILVA**, R. 8 491 290, Professora III, SQP-I-QM, Português, Padrão 5-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 9-9-82 a 28-9-82.

EPG. "Humberto de Campos", de Sorocaba

Portaria nº 3223/82, **ELICE MARIA LUISA COSTA**, R. 10 133 116, Professora I, SQP-I-QM, Classe Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 21-9-82 a 13-10-82.

Portaria nº 3224/82, **DEISE VILMA BATISTA**, R. 5 947 106, Professora I, SQP-I-QM, Classe Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 9-10-82.

Portaria nº 3225/82, **VERA LUCIA MENDONÇA FURTADO**, R. 4 468 942, Professora I, SQP-I-QM, Classe Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 4-3-82 a 3-8-82.

Portaria nº 3226/82, **REGALI ANTONIA VENTURILLA CAMARGO**, R. 4 622 120, Professora I, SQP-I-QM, Classe Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 15-9-82.

Portaria nº 3227/82, **FRANCA JUNIOR SILVA**, R. 4 965 803, Professor I, SQP-I-QM, Classe Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 15-9-82 a 13-10-82.

EPG. "Prof. Jordina Amaral Arruda", de Sorocaba

Portaria nº 3232/82, **CECELIA ALVES DE LIMA**, R. 5 717 745, Professora I, SQP-I-QM, Classe Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 25-10-82.

EPG. "Prof. José Quevedo", de Sorocaba

Portaria nº 3231/82, **ISA STILES CAMARGO**, R. 6 778 337, Professora I, SQP-I-QM, Classe Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 1-10-82 a 16-11-82.

EPG. "Prof. José Rejato", de Sorocaba

Portaria nº 3235/82, **REGALI ALMEIDA**, R. 10 916 580, Professora III, SQP-I-QM, Português, Padrão 5-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 27-4-82 a 30-6-82 e a partir de 20-8-82.

Portaria nº 3251/82, **IVANIA ESCOBAR DONATO**, R. 6 904 590, Professora III, SQP-I-QM, Padrão 43-A, Tabela III, no período de 10-11-78 a 10-2-80.

EPG. "Prof. Julio Hierrenbach Lima", de Sorocaba

Portaria nº 3251/82, **NEUSA MARIA ARAÚJO DINIZ**, R. 4 515 794, Professora III, SQP-I-QM, Padrão 43-A, Tabela III, no período de 10-11-78 a 10-11-79.

EPG. "Dr. Julio Prestes de Albuquerque", de Sorocaba

Portaria nº 3233/82, **ANA MARIA DE CARVALHO CASAL-GARREZ**, R. 10 876 058, Professora I, SQP-I-QM, Classe de Deficientes Auditivos, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 1-3-82 a 15-8-82.

EPG. "Prof. Octávio Nogueira de Carvalho", de Sorocaba

Portaria nº 3234/82, **ANTONIO CARLOS RODRIGUES CIPICILI**, R. 8 899 796, Professor II, SQP-I-QM, Química, Padrão 3-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 14-4-82 a 3-6-82 e a partir de 2-8-82.

Portaria nº 3237/82, **KATIA DE LOURENÇO SOUZA**, R. 5 770 978, Professora III, SQP-I-QM, Programas de Informação Profissional, Padrão 5-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 25-8-82.

EPG. "Quinzinho de Barros", de Sorocaba

Portaria nº 3228/82, **MARCIALA HERRANDES DE OLIVEIRA**, R. 5 666 560, Professora I, SQP-I-QM, Classe Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 6-6-82 a 27-6-82.

Portaria nº 3229/82, **AUGUSTA GUAZELLI DEAND**, R. 8 123 291, Professora I, SQP-I-QM, Classe Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 12-3-82 a 26-6-82.

CESSANDO, a partir de 27-11-82, por motivo de dispensa, os efeitos da Portaria de Inclusão em Jornada Parcial nº 3129/82, de 30-11-82, publicada a 10-12-82, que incluiu HELENE CARVALHO FARIAS, R. 5 752 401, Professora I, SQP-I-QM, da EPG. "Prof. Julieta Trindade Evangelista", de Taquarubá, DE de Avaré, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, a partir de 28-7-82.

Portarias do Diretor Técnico (Divisão) de 22-12-82

DESIGNANDO, nos termos do art. 80 da LC. 180-78:

YARA RENATO DA ROCHA MARTINS, R. 4.760.632, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, Escala de Vencimentos 5, Tabela III, da EPG. "Diógenes Ribeiro de Lima", em Ribeira, DE de Apiaí, para, no período de 7 a 23-10-82, substituir DALVA LEITE DE ALMEIDA, R. 3.601.976, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 10-B, Escala de Vencimentos 5, Tabela I, da EPG. "Gonçalves - Pina", em Apiaí, DE de Apiaí, durante seu impedimento (licença-saúde, publicada a 27-11-82), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 1-A, Tabela III e o Padrão 6-A, Tabela I, ambos da Escala de Vencimentos 5, prevista nas LCs. 247-81 e 275-82. (P. 238-82-DEA).

IRACEMA BERGAMI BOUTZ, R. 4.486.910, Professora III, SQC-II-QM, Padrão 8-A, Escala de Vencimentos 5, Tabela I da EPG. "Sales Gomes", em Tatui, DE de Tatui, para, a partir de 26-7-82, substituir ALEXANDRE SAIDIM FILHO, R. 4.145.138, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 16-B, Escala de Vencimentos 5, Tabela I, do referido estabelecimento, durante seu impedimento (substituindo Diretor de Escola), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 8-A e 9-A, ambos da Tabela I, da Escala de Vencimentos 5, prevista nas LCs. 247-81 e 275-82. (P. 356-82-DEA).

ROSILENE DE JESUS BRAGA, R. 5.176.202, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 5-A, Escala de Vencimentos 5, Tabela III, da EPG. "Prof. Paulo Francisco de Assis", em Apiaí, DE de Apiaí, para, a partir de 22-11-82, substituir RENEILTO ALEXANDRE, R. 3.910.061, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 8-A, Escala de Vencimentos 5, Tabela I, do referido estabelecimento, durante seu impedimento (substituindo Diretor de Escola), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 5-A, Tabela III e o Padrão 6-A, Tabela I, ambos da Escala de Vencimentos 5, prevista nas LCs. 247-81 e 275-82. (P. 171-82-DEA).

DISPENSANDO:

a partir de 22-11-82, **MARIA TADEU BATISTA DE ALBUQUERQUE MARTINS**, R. 4.773.499, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 9-A, Escala de Vencimentos 5, Tabela I, da EPG. de Barra do Turvo, em Barra do Turvo, DE de Apiaí, das funções de responsável pela Direção da referida escola, para as quais foi designada, conforme Portaria DEB-7 de 23, publicada a 28-4-82, cessando, a partir da mesma data, os efeitos da citada Portaria. (P. 59-82-DEA).

a partir de 4-11-82, **HEUZA SARTI WERNEQUE RIBAS**, R. 5.533.089, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, Escala de Vencimentos 5, Tabela III, da EPG. "Prof. Paulo Francisco de Assis", em Apiaí, DE de Apiaí, das funções de substituta de IVONE CRUIER VIEIRA, R. 4.759.879, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da referida escola, para as quais foi designada, confor-